Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gc

Republicado por Incorreção DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2016

29 de fevereiro de 2016

Súmula: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 7º, da Lei 1.522/2003, de 18 de março de 2003, composto pelos seguintes membros, para o período de 2016/2018.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maximiliano Weslen de Oliveira

Suplente: Giselen Ferreira

Titular: Albertina Jose da Rosa **Suplente**: Juliana Bender São João

b) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Jaldemir Ramos dos Santos

Suplente: Cezar Zorzi

c) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Nilza Michelli Ghering de Oliveira

Suplente: Lurdes Soares

d) Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli

Suplente: Leandro Mucci

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante dos Trabalhadores do Setor: Escola La Salete APAE

Titular: Rosarita de Fátima Bender Ferreira

Suplente: Vanda Gonçalves

1

7

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gc

b) Representante de Usuários: Titular: Gessica Pereira dos Santos

Suplente: Lucia Alves dos Santos

c) Representantes de Associações - Rotary Clube de Nova Londrina:

Titular: Ivã Duarte Augusto

Suplente: Antonio Carlos São João

d) Representantes de Associações: Rotaract Club de Nova Londrina:

Titular: Bianca Donato

Suplente: Edman Ferreira Rodrigues Filho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

´-

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gc

Republicado por Incorreção DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2016

29 de fevereiro de 2016

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o 2016/2018, nos termos do artigo 9º, da Lei 1.720 de 25 de abril de 2006, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

a) Representação da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social:

Titular: Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

Suplente: Sirlei Sevila Sampaio

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Cezar Zorzzi

Suplente: Jaldemir Ramos dos Santos

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Fabiola Maria de Souza Mendes Suplente: Nilza Michelli Ghering de Oliveira

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Ana Lucia Bezerra Fernandes Suplente: Geraldo Pereira da Silva

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representação da Escola La Salete / APAE

Titular: Vanda Gonçalves de Oliveira Meneguetti

Suplente: Adriana de Araujo

b) Representação da Associação - Rotary Clube de Nova Londrina

Titular: Ivan Duarte Augusto Suplente: Antonio Carlos São João

c) Representação da Associação - Rotaract de Nova Londrina

Titular: Bianca Donato

4

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.gc

Suplente: Edman Ferreira Rodrigues Filho

d) Representação da Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Estadual Vale do Tigre:

Titular: Maria Inês Rodrigues Suplente: Eder Luiz da Graça

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração.